



**PORTARIA Nº 2.266/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO SIMÃO JOSÉ NEHMÉ SASSINE**, matrícula nº 754421, portador da cédula de identidade RG nº 4.347.282-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 755.647.189-68, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitido em 05.05.2003 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2013 a 04 de maio de 2015 passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23<sup>o</sup> junho 12015  
DE Nº 10.403  
UMUARAMA, 23 de 06 12015  
Dimit  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS